



PORTARIA N.º 1.361, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços como Gestor do processo destinado à  **aquisição, mediante registro de preços, de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atendimento de demandas das Secretarias Municipais**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Fiscais Administrativos do processo mencionado no art. 1.º, conforme segue:

I- Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

a. Titular: **Milena Kappel**;

b. Suplente: **Márcia Eliane Duarte de Souza** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

II- Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

a. Titular: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer**;

b. Suplente: **Mateus Rodrigues Monteiro** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III- Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS):

a. Titular: **Rozeli Ferreira Fonseca**;

b. Suplente: **Maria Rita Barcelos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

IV- Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

a. Titular: **Shaiane dos Santos Südecum**;

b. Suplente: **Denise Maciazeki Teles** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do



titular);

V- Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

a. Titular: **Rodrigo Borges;**

b. Suplente: **José Nei da Rocha** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

VI- Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

a. Titular: **Nicolly da Silva Teles;**

b. Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

VII- Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

a. Titular: **Guilherme Santos Muniz;**

b. Suplente: **Daniel Cândido da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

VIII- Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

a. Titular: **Rosana Portal de Souza Flor;**

b. Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 13/05/2025 10:13:01

Cléia Juçara Airolodi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XZOZ.MQMN.JD0H.MZDL